



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14/2023

“NOMEIA COMISSÃO ORIENTADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito constitucional, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município editou a Lei Municipal nº 488/2021, bem como o Decreto Municipal nº 24/2022 dispondo sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento cargo e/ou função de diretor (a) das escolas públicas municipais de educação básica do município de Cacimba de Areia – PB.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação aponta que, faz-se necessário a realização do Processo seletivo simplificado para escolha do cargo de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída pelos membros abaixo a Comissão encarregada pela orientação, acompanhamento e fiscalização do Processo de Eleição de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, cujo processo eletivo indicará o Diretor Escolar, devendo vistoriar e opinar, se for o caso, sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado Processo.

MEMBROS:

Genival Ferreira Campos filho – Representante do Poder Executivo;

José klemer crispim de Souza – Representante da Secretária Municipal de Educação;

Marcos júnior pereira de Sousa – Representante do corpo docente da Rede Municipal de Ensino;

Janaina Soares de Veras Clementino - Representante do Quadro Técnico Administrativo da Rede Municipal de Ensino;

Maria do socorro de Oliveira Santos - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Art. 2º – A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

Paragrafo único: A comissão será presidida pelo Sr: **José klemer crispim de Souza.**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia, 26 de setembro de 2023.


PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL